AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Texto Integral

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 15 de setembro de 2022.

Nº 2.607. Processo nº: 48500.000656/2020-70. Interessados: Oitis 7 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Oitis 7. Unidades Geradoras: UG8, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em https://biblioteca.aneel.gov.br.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 15.09.2022, seção 1, p. 78, v. 160, n. 176.